

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

41.392

Ficha

01

FRANCA, 09 de novembro de 19 87

IMÓVEL: - UM APARTAMENTO, situado nesta cidade, comarca e 1ª --
Circunscrição Imobiliária de Franca-SP, 1º Subdistrito, no EDI-
FÍCIO TRÊS COLINAS, à Praça Nossa Senhora da Conceição, Rua --
Major Claudiano, sob nº 1.700, apartamento esse de nº 11, lo-
calizado no 1º andar, com a área total de 108,0875 m², corres-
pondente à uma fração ideal de 10,1976 m², e com o índice de --
participação individual de 2,42801%.

CONTRIBUENTES: 2.11.03.014.07.02

PROPRIETÁRIOS: NICODES IRÉVIDE, RG. 5.941.214-SSP/SP., e sua
mulher DIVETI HERMENEGILDO PRÉVIDE, RG. 8.994.358-SSP/SP., CPF
comum nº 125.398.058-54, brasileiros, proprietários, casados, --
sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº --
6515/77, aqui residentes e domiciliados; e ALTAIR DA SILVA PRA-
ZERES, RG 7.229.556-SSP/SP., CPF nº 075.103.908-00, brasileiro
proprietário, casado com JOANA D'ARC ETCHENBEHE PRAZERES, RG-
5.939.871-SSP/SP., CPF nº 005.713.678-53, do lar, brasileira, --
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei --
6515/77, aqui residentes e domiciliados.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 43.274. e Inscrição 73 Iº 8
Especial.

O OFICIAL: -

José Marcondes Luz
Oficial

R.1/41.392 em 09 de novembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, datada de 13 de outubro de --
1987, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 636 fls. --
111), NICODES PRÉVIDE e sua mulher DIVETI HERMENEGILDO PRÉVI-
DE, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspon-
dente à 1/2 do imóvel à ALTAIR DA SILVA PRAZERES, que também se --
assina ALTAIR SILVA PRAZERES, casado com JOANA D'ARC ETCHENBEHE
PRAZERES, já qualificados, pelo preço de Cz\$25.000,00.

> A(0) escrevente autorizada(0):

IONE APARECIDA ANDREO PINTO
Escrevente Autorizada

Matrícula

41.392

Ficha

01

Verso

R.2/41.392 - em 14 de setembro de 1.999.

Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA** expedido em 05 de agosto de 1.999, subscrito por Ricardo A. S. Paula, Escrivão Diretor Substituto do 3º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Infante Faleiros, da 3ª Vara Cível, extraído dos autos de **EXECUÇÃO**, processo número 2588/97, **que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.942.638/0001-73, **move contra ENEIAS RODRIGUES (empresa comercial)**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 96.216.437/0001-36; **ENEIAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 742.437.488-53, aqui residente e domiciliado; e **ALTAIR DA SILVA PRAZERES**, comerciante, já qualificado, **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de Altair da Silva Prazeres e sua mulher Joana D'Arc Etchebehere Prazeres, já qualificados, pelo valor de R\$ 32.128,86. Tendo sido nomeado fiel depositário Carlos Magno Coelho, Gerente Administrativo do Banco Sudameris Brasil S/A, RG nº 9.872.277-88/SP.

A(O) escrevente:

Jone Aparecida Andreia
Escriventa Substituta

R.3/41.392 - em 20 de setembro de 2.000.

Protocolo nº 146.145 de 12 de setembro de 2.000.

De conformidade com o **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, datado de 11 de setembro de 2.000, e **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido em 19 de julho de 2.000, subscrito e assinado por Maria Magdalena Lima Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal em Franca-SP, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo número 96.1402728-2(96.1402729-0, 96.1402757-6, 97.1403038-2), **que a FAZENDA NACIONAL, move contra VENASA VEICULOS NACIONAIS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CGC sob nº 47.978.424/0001-99; **ALTAIR SILVA PRAZERES**, também referido **ALTAIR DA SILVA PRAZERES**, já qualificado, **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Altair da Silva Prazeres, também referido Altair Silva Prazeres e sua mulher Joana D'Arc Etchebehere Prazeres, já qualificados, pelo valor de R\$ 762.139,41.

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

41.392

Ficha

02

FRANCA, 20 de setembro de 2000

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)... **Tendo sido nomeado fiel depositário:** Altair Silva Prazeres, também referido Altair da Silva Prazeres, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Jone Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

R.4/41.392 - em 20 de setembro de 2.000.

Protocolo nº 146.146 de 12 de setembro de 2.000.

De conformidade com o **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, datado de 11 de setembro de 2.000, e **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido em 19 de julho de 2.000, subscrito e assinado por Maria Magdalena Lima Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal em Franca-SP, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo número 97.1402636-9, **que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra VENASA VEICULOS NACIONAIS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CGC sob nº 47.978.424/0001-99; **ALTAIR SILVA PRAZERES**, também referido **ALTAIR DA SILVA PRAZERES**, já qualificado, e **NICOMEDES PREVIDI**, CPF nº 125.396.058-50, aqui residente e domiciliado, **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Altair da Silva Prazeres, também referido Altair Silva Prazeres e sua mulher Joana D'Arc Etchebehere Prazeres, já qualificados, pelo valor de R\$ 247.973,88. **Tendo sido nomeado fiel depositário:** Altair Silva Prazeres, também referido Altair da Silva Prazeres, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Jone Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

AV.5/41.392 - em 25 de junho de 2.003.

Protocolo nº 162.088 de 16 de junho de 2.003.

Em cumprimento ao **MANDADO** expedido em 09 de junho de 2.003, subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria Wanderlei de Moura Melo da 1ª Vara Federal de Franca-SP, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo número 96.1402728-2 (96.1402729-0, 96.1402757-6, 97.1403038-2), é feita a presente

(CONTINUA NO VERSO)...

Matrícula

41.392

Ficha

02

Versa

averbação para constar que **FICA CANCELADA A PENHORA, NO VALOR DE R\$ 762.139,41, OBJETO DO R.3 DESTA MATRÍCULA.**

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.6/41.392 - em 12 de setembro de 2.006.
Protocolo nº 180.512 de 25 de agosto de 2.006

Em cumprimento ao **MANDADO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA** expedido em 10 de agosto de 2.006, subscrito por Ricardo Augusto dos Santos Paula, Diretor de Serviço do Terceiro Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Infante Faleiros, da Terceira Vara Cível, extraído dos autos do processo nº 2588/97, é feita a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A PENHORA no valor de R\$ 32.128,86 objeto do R.2 desta matrícula.**

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.7/41.392 - em 15 de maio de 2007.
Protocolo nº 184.866 de 02 de maio de 2007.

Em cumprimento ao **MANDADO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA** expedido em 24 de abril de 2007, subscrito e assinado por Luciano dos Santos, Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal em Franca-SP, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Rafael Andrade de Margalho, da 1ª Vara Federal de Franca-SP, extraído dos autos do processo nº 97.1402636-9, é feita a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A PENHORA no valor de R\$ 247.973,88 objeto do R.4 desta matrícula.**

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV. 08/41.392 - em 27 de abril de 2012.
Protocolo nº 231.579 de 27 de março de 2012.

Em cumprimento a determinação da MMª Juíza Federal da Primeira Vara Federal de

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
41.392

Ficha
03

FRANCA, 27 de abril de 2012

Franca-SP, Dra. Fabíola Queiroz, nº 136/2012, datada de 13 de março de 2012, extraída dos autos número 1404635-19.1997.403.6113, entre partes:- **exequente:- UNIÃO-FAZENDA NACIONAL; executados:- VENASA VEICULOS NACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 47.978.424/0001-99, **NICOMEDES PREVIDE**, CPF/MF nº 125.398.058-68, **AUGUSTO FIGUEIREDO - ESPÓLIO**, CPF/MF nº 151.108.698-04, **ALTAIR SILVA PRAZERES**, CPF/MF nº 075.103.908-00, **HERMES DA SILVA PRAZERES**, CPF/MF nº 125.400.058-53 e **ILDA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, CPF/MF nº. 262.029.588-20, procede-se a presente averbação nos termos do **ARTIGO 185-A, do Código Tributário Nacional**, para constar que **TORNOU-SE INDISPONÍVEL OS BENS de ALTAIR SILVA PRAZERES**, também referido **ALTAIR DA SILVA PRAZERES**, já qualificado. Valor R\$ 196.627,98 (06/07/2011); também registrado nesta serventia no Livro de Indisponibilidade sob nº 8.622.

A(O) escrevente:- Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 09/41.392 - em 05 de setembro de 2013.
Protocolo nº 245.569 de 21 de agosto de 2013.

Em cumprimento a determinação do MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Franca-SP, Dr. Leandro André Tamura, datada de 13 de agosto de 2013, nº 442/2013-LMD, extraída dos autos número 1404635-19.1997.403.6113, procede-se a presente averbação para constar **O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ALTAIR DA SILVA PRAZERES**, também referido **ALTAIR SILVA PRAZERES**, já qualificado, mencionada na AV.8 desta.

A(O) escrevente:- Jaqueline Stela Maia
Escrevente Autorizada

AV. 10/41.392 - em 26 de janeiro de 2022.
Protocolo nº 333.855 de 21 de janeiro de 2022.
Selo Digital nº 111013331EI000329345RW22F.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por André Luiz Motta Junior, da 3ª Vara Federal de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº

*** CONTINUA - NO VERSO ***

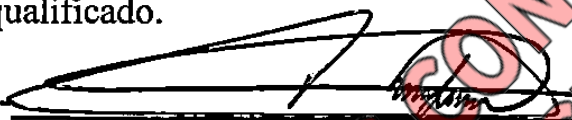
Matrícula
41.392

Ficha
03

Verso

00002721720104036113, expedida em 20 de janeiro de 2022, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0471-05, move contra ALTAIR DA SILVA PRAZERES, CPF/MF nº 075.103.908-00, HERMES DA SILVA PRAZERES, CPF/MF nº 125.400.058-53 e VENASA VEÍCULOS NACIONAIS LTDA - ME, CNPJ nº 47.978.424/0001-99, FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, de propriedade de Altair da Silva Prazeres e sua mulher Joana D'arc Etchebehere Prazeres, já qualificados, pelo valor de R\$8.097.727,31. Tendo sido nomeado fiel depositário:- ALTAIR DA SILVA PRAZERES, já qualificado.

A(O) escrevente:



KLEBER GERON
Oficial Substituto

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR